

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Despacho n.º 1060/2007 de 6 de Agosto de 2007

Ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, é atribuída a seguinte comparticipação financeira em despacho de 18 de Julho de 2007:

€ 205,18 - Associação de Andebol da Ilha de Santa Maria - 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades de promoção local, conforme Contrato-Programa n.º 242, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no Jornal Oficial n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 2007.

€ 297,01 - Associação de Basquetebol de São Miguel - 9500-053 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de promoção local, conforme Contrato-Programa n.º 237, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no Jornal Oficial n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 2007.

€ 316,68 - Associação de Judo do Arquipélago dos Açores - 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de promoção local, conforme Contrato-Programa n.º 240, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no Jornal Oficial n.º 25, II Série, de 19 de Junho de 2007.

€ 330,22 - Associação de Natação da Região Açores - 9700 - 200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de promoção local, conforme Contrato-Programa com o n.º 277, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no Jornal Oficial n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2007.

€ 1.353,92 - Associação de Futebol de Angra do Heroísmo - 9700 - 160 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de promoção local, conforme Contrato-Programa com o n.º 273, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no Jornal Oficial n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2007.

€ 217,80 - Associação Gimnica dos Açores - 9700 - 200 Angra do Heroísmo, destinada a apoiar as actividades de promoção local, conforme Contrato-Programa com o n.º 278, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no Jornal Oficial n.º 28, II Série, de 10 de Julho de 2007.

€ 1.474,69 - Associação de Futebol de Ponta Delgada - 9500-246 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de promoção local, conforme Contrato-Programa com o n.º 280, celebrado ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado

com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e publicado no Jornal Oficial n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 2007.

As referidas participações financeiras serão processadas pela dotação inscrita no Capítulo 04-01, Código 04.07.01 do Orçamento para 2007 da Direcção Regional do Desporto - Fundo Regional do Desporto (Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 04 de Novembro).

18 de Julho de 2007. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.